

Regulamento do CONCURSO DE BOLSAS para PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO 2021

1. O Concurso de Bolsas do COLÉGIO INTEGRAL tem por finalidade proporcionar aos alunos a participação em uma prova de vestibular simulado para fins de auto avaliação e treinamento, concorrendo a bolsas de 10% a 100% de desconto nas mensalidades;
2. As inscrições serão válidas e gratuitas de 10/11/2020 a 25/01/2021 exclusivamente pelo site www.integralmaringa.com.br;
3. A prova será aplicada no dia 27/01/2021 no COLÉGIO INTEGRAL das 14h00 às 18h00. Na Av. Mauá, 2779 Maringá, Paraná. Se houver necessidade de agendamento a Escola estenderá as datas de aplicação da Prova. Faz se necessário estar presente meia hora antes do início da prova;
4. Os alunos que já estudam no COLÉGIO INTEGRAL poderão concorrer as Bolsas citadas neste regulamento.
5. Não será considerada em hipótese alguma a participação de alunos que não estejam cadastrados através do site;
6. O acesso ao concurso de bolsas é totalmente gratuito, isentando assim o COLÉGIO INTEGRAL de se responsabilizar por qualquer necessidade especial que o aluno precise para participar do evento;
7. A identificação do candidato durante a realização das provas é feita mediante verificação de documento de identificação original com foto, em bom estado de conservação e com a coleta de assinatura. O Colégio Integral reserva-se o direito de eliminar do concurso o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.
8. Serão concedidas bolsas para alunos que se enquadram no Sistema de Cotas, sendo que nas Cotas Sociais é destinado a candidatos que satisfaçam integralmente os seguintes requisitos:
 - a) tenham cursado todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola(s) da rede pública de ensino do território nacional;
 - b) não sejam portadores de diploma de curso superior;
 - c) sejam provenientes de grupo familiar cuja renda bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular;
 - d) no caso de o grupo familiar possuir bens patrimoniais, esses devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
 - e) tenham despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada.
- 8.1 No Sistema de Cotas Raciais as bolsas são destinadas aos candidatos negros independente de percurso de formação (Instituição Particular ou Misto) os que, no ato da inscrição, se declararem negros, identificando possuir pele de cor preta ou parda. As matrículas dos

candidatos convocados como negros independente do percurso de formação só serão homologadas após a confirmação da autodeclaração como negro.,

9. A prova será composta de 40 questões somatórias (questões que contém alternativas indicadas com 01, 02, 04, 08 e 16, onde uma ou várias alternativas será a resposta.

10. As provas serão compostas das seguintes disciplinas: Matemática, Física, Química, História, Geografia, Biologia, Sociologia, Filosofia e Artes.

11. O valor total da pontuação de cada candidato será representado pelo total de acertos que o mesmo obterá na prova. A prova valerá 240 pontos.

12. O conteúdo das provas será equivalente ao praticado durante toda a vida escolar do aluno até o final do ensino médio.

13. O participante poderá utilizar para realização das provas os seguintes materiais: lápis, caneta e borracha. É expressamente proibido o ingresso, no local das provas, portando qualquer aparelho eletrônico, tais como celular, calculadora, mp3, rádio, etc.

14. O participante que for flagrado utilizando qualquer meio escuso para fraudar o exame, ficará automaticamente eliminado;

15. A comissão organizadora do evento, composta por professores, diretores e coordenadores do COLÉGIO INTEGRAL, oferecerá bolsas de estudos integrais e parciais para os melhores classificados no concurso a título de premiação por desempenho. A quantidade de bolsas oferecidas poderá variar de acordo com a quantidade de inscritos e/ou com a quantidade de alunos bem classificados.

16. As bolsas de estudos valerão para os estudantes com maior pontuação entre os participantes e necessariamente com percentual de acertos acima de 50% na prova, ou seja, caso o estudante esteja entre os melhores pontuadores e não tenha atingido 50% de acertos na prova, o mesmo não será contemplado com bolsa de estudos.

17. O material didático a ser utilizado no período letivo não está incluído na bolsa de estudos. Devendo assim, o aluno adquirir o mesmo no ato da matrícula.

18. O Participante que eventualmente não queira usufruir da premiação, não poderá ceder tal direito a terceiros e ou negociar financeiramente a mesma, tendo tal premiação caráter personalíssimo.

19. O resultado será divulgado no prazo de até 07 dias após a realização da prova. A premiação das bolsas será efetuada no dia do resultado.

Maringá, 10 de Novembro de 2020

Integral Curso e Colégio.